



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.625/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.055/2025
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3696/2025

DATA / HORA
28/10/2025 14:01:01

USUÁRIO
120.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.055/2025**, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando Nº 772/2025 – SMSPM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 24/10/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481120** e o código CRC **86116BA3**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1055 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de providenciar a limpeza do rio localizado na Rua Rita José da Silva, no bairro Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a solicitação se faz necessária diante das condições atuais do rio, que apresenta acúmulo de sujeira e materiais que comprometem a qualidade ambiental e a saúde dos moradores. A ausência de limpeza adequada pode ocasionar mau cheiro, proliferação de insetos e riscos de alagamentos em períodos de chuva. Dessa forma, a medida é fundamental para garantir melhores condições de vida à comunidade local, preservando o meio ambiente e assegurando mais segurança e bem-estar aos munícipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de agosto de 2.025.

TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 27/08/2025	
Despacho: <i>[assinatura]</i>	
EDIVILSON LEME MENDES	

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
04 SET 2025
<i>Victoria</i>

15h46

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2824/2025

DATA / HORA
21/08/2025 15:05:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Cajamar, 25 de setembro de 2025

Memorando nº 772/2025 - SMSPM

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Referente: Memorando nº 2773/2025 – DAL/SMG
Assunto: Indicação nº 1055/2025
Vereador Tarcísio Carvalho

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 29/09/25
às 15 h 57

Victória

Em atenção a indicação nº 1055/2025, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, informa que o serviço de limpeza no rio da Rua Rita José da Silva, está na programação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

Raul Lopes Cardoso

Secretário de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018